



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**  
**FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO**  
**BAIXO AMAZONAS - PARÁ**

**EDITAL Nº 03 de 03 de OUTUBRO de 2025 – FECITBA/CPADC/ICED/UFOPA**

**AJUDA DE CUSTO PARA EQUIPES DE PROJETOS FINALISTAS**

A coordenação da Feira de ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas-Pará (FECITBA-PA) 2025 no uso de suas atribuições conferidas pela portaria Nº 159 de 02/06/2025 – Gabinete da Reitoria, considerando o projeto da FECITBA-PA 2025 aprovado na chamada nº 37/2024 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas (Edição Comemorativa de 15 anos) apoiada pelo CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES torna público as normas para solicitação de ajuda de custo para equipes de projetos finalistas da FECITBA-PA 2025.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital de Chamada Simplificada tem como objetivo principal disponibilizar **Ajuda de Custo** às equipes de projetos previamente selecionados como **finalistas** da 8ª edição da FECITBA-PA e 3ª edição da FECITBA-PA Júnior, visando facilitar sua participação presencial nos dois dias de evento a ser realizado em Santarém/PA nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.

1.2. A ajuda de custo destina-se exclusivamente a cobrir despesas com transporte, alimentação, hospedagem para as equipes provenientes de outros municípios, ou de comunidades fora da zona urbana do município de Santarém que necessitem se deslocar até a sede do município de Santarém/PA.

## **2. DOS RECURSOS E VALORES**

2.1. Serão contemplados um total de **27 (vinte e sete) projetos finalistas**.

2.2. O valor da ajuda de custo é de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** por projeto selecionado, pago em parcela única.

2.3. O valor será repassado para o **Orientador ou coorientador** da equipe do projeto responsável por acompanhar a equipe ao evento, conforme cadastro na fase de relatório do projeto na Plataforma even3.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**  
**FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO**  
**BAIXO AMAZONAS - PARÁ**

### **3. DA ELEGIBILIDADE E REQUISITOS**

3.1. Estão aptos a receber a ajuda de custo os **projetos que forem oficialmente declarados como finalistas** da 8ª FECITBA-PA ou 3ª FECITBA-PA Júnior pela Comissão Organizadora do evento.

3.1.1. Os interessados a se inscrever devem aguardar a lista final dos projetos a serem expostos que tem previsão de ser lançada até dia 15/10.

3.2. A equipe do projeto deve, obrigatoriamente, residir e/ou desenvolver o projeto em um local que **não seja o perímetro urbano de Santarém/PA** (ou seja: outros municípios, comunidades rurais ou comunidades ribeirinhas).

3.3. Cada projeto finalista terá direito a **apenas 01 (uma) cota** de ajuda de custo de R\$380,00, independentemente do número de membros da equipe.

3.4. Cada orientador poderá solicitar ajuda de custo para apenas um dos projetos que orienta.

3.4.1. Caso o coorientador do projeto seja o responsável pela inscrição, ainda assim será considerado uma inscrição por orientador principal para concorrer às cotas.

3.5. O recebimento do recurso está condicionado à **participação presencial** de pelo menos 01 (um) estudante membro da equipe nos dois dias de evento em Santarém e registro de frequência nas programações.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.2. Os autores dos projetos finalistas interessados em concorrerem a uma das cotas de ajuda de custo deverão solicitar a(o) orientador(a) ou coorientador(a), que pretende acompanhá-los a Santarém, para preencher a solicitação via formulário eletrônico disponível em <https://tinyurl.com/ajudafecitba2025> logo que sair a lista de finalistas.

4.2.1. É de responsabilidade dos autores e orientadores ficarem atentos ao cronograma deste edital



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**  
**FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO**  
**BAIXO AMAZONAS - PARÁ**

4.2.2. O formulário está configurado para o responsável pela inscrição receba um e-mail automático de suas respostas, o que caracteriza que sua inscrição foi finalizada e serve como comprovante de inscrição.

4.2.1. É de responsabilidade do(a) orientador(a) ou coorientador(a) o preenchimento dos dados corretos de inscrição e o acompanhamento.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Será lançada uma lista de inscrições homologadas, correspondente aos projetos aptos a concorrerem a uma das cotas.

5.2. Será constituída comissão de seleção composta por 3 membros, organizadores da FECITBA-PA 2025 para o processo de seleção até a fase final do processo.

5.3. Caso mais de 27 projetos estejam habilitados a concorrerem, será feita uma seleção considerando:

- Um projeto por orientador/coorientador
- Equipes que, em virtude da distância de Santarém, poderão ter maiores gastos nos deslocamentos
- Proporcionalidade de distribuição de cotas entre os municípios, considerando o número de projetos finalistas
- Critérios a serem definidos internamente pela comissão, considerando a características dos projetos e das equipes solicitantes.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento da ajuda de custo será efetuado após o envio de Termo de compromisso, recibo assinado do(a) Orientador(a) ou coorientador(a) do projeto indicado na inscrição, solicitada pela comissão da seleção da FECITBA-PA 2025 pelo e-mail da FECITBA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**  
**FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO**  
**BAIXO AMAZONAS - PARÁ**

6.1.1. A equipe que não enviar a documentação necessária no prazo previsto no cronograma deste edital perderá o direito ao recurso, passando para o próximo da lista de classificados.

6.2. O repasse será realizado via **Transferência Bancária** para conta em nome do(a) Orientador(a) ou Coorientador(a) responsável.

6.3. Não há necessidade de comprovação de despesas, sendo o recibo enviado à coordenação e Termo de compromisso os únicos documentos que serão solicitados.

## **7. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrições	15/10 a 16/10
Divulgação das inscrições homologadas	17/10
Divulgação da Lista dos Contemplados e solicitação por e-mail de preenchimento e assinatura de recibo e Termo de compromisso	20/10
Prazo para confirmação de Dados Bancários e envio do Recibo e Termo de Compromisso por e-mail devidamente assinados	21/10
Previsão de Pagamento da Ajuda de Custo	22/10
Realização do Evento (Participação Presencial)	23 e 24/10

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela Comissão de seleção e coordenação geral do evento.

8.2. A inscrição e/ou participação neste Edital implica a aceitação plena e irrevogável de seus termos e condições.

Santarém, 03 de outubro de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nilzilene Gomes de Figueiredo  
Coordenadora da FECITBA-PA 2025  
Portaria N<sup>o</sup> 159 de 02/06/2025 - GR/UFOPA